



Atos do Executivo nº 1597050
Disponibilização: 31/07/2025
Publicação: 31/07/2025

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 49343000

3º TERMO DE APOSTILAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0005552-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/SMSUB/COGEL/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

OBJETO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: O FORNECIMENTO DE PEDRAS BRITAS LIMPAS Nº 01, 02 E 03, BRITA CORRIDA E PEDRA MARROADA À PREFEITURA DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA NBR 7211 DA ABNT.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: ERRO MATERIAL E REAJUSTE DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56, 57, 58 e 59/SMSUB/COGEL/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO , por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora CINTIA GRECOV PERES, tendo em vista manifestação de SMSUB/DFIN (129752918), solicitando que desconsidere a planilha em doc. SEI 124289382, assim, torno NULO o 2º Apostilamento 124319223 devidamente publicado no DO em 30/04/2025, e assim, autorizo o apostilamento das atas de registro de preços abaixo relacionadas de acordo com nova Planilha (129752828), em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 62.100/2022 e das demais normas complementares aplicáveis:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ERRO MATERIAL

1.1. Fica alterado a Ata de Registro de Preço nº **57/SMSUB/COGEL/2024**, para fazer constar: "Agrupamento 20, Brita Corrida - Valor Unitário de R\$ 146,95 - Valor Total R\$ 70.540,80", "Agrupamento 30,Brita 01 - Valor Total R\$ 228.288,00" e "Agrupamento 31, Brita 01 - Valor Total R\$ 79.458,00" e não como constou.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores das Atas de Registros de Preços conforme demonstrado abaixo:

a) Em aproximadamente **4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento)**, a contar de **14/02/2025**, para a Ata de Registro de Preços nº **56/SMSUB/COGEL/2024**, referente aos agrupamentos **8, 10, 12 e 22**, firmada com a empresa **AFM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.630.690/0001-00, equivalente ao montante de R\$ 47.180,43 (quarenta e sete mil cento e oitenta reais e quarenta e três centavos), perfazendo o valor total reajustado da Ata de Registro de preços a ser de **R\$ 1.091.114,13 (um milhão, noventa e um mil cento e quatorze reais e treze centavos)**. Os valores unitários reajustados constam conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 129752828.

b) Em aproximadamente **4,52%(quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento)**, a contar de **14/02/2025**, para a Ata de Registro de Preços nº **57/SMSUB/COGEL/2024**, referente aos **agrupamentos 3, 4, 5, 6, 7, 9, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 26, 28, 30, 31, e 33** firmada com a empresa **MULTICOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.345.178/0001-00, equivalente ao montante de R\$ 727.411,60 (setecentos e vinte e sete mil quatrocentos e onze reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total reajustado da Ata de Registro de preços a ser de **R \$ 16.823.532,44 (dezesseis milhões, oitocentos e vinte e três mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**. Os valores unitários reajustados constam conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº129752828.

c) Em aproximadamente **4,52%(quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento)**, a contar de **14/02/2025**, para a Ata de Registro de Preços nº **58/SMSUB/COGEL/2024**, referente aos **agrupamentos 2, 15, 19 e 25** firmada com a empresa **PAUPEDRA PEDREIRA PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.034.010/0001-37, equivalente ao montante de R\$ 64.277,70 (sessenta e quatro mil duzentos e setenta e sete reais e setenta centavos), perfazendo o valor total reajustado da Ata de Registro de preços a ser de **R\$ 1.486.318,70 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil trezentos e dezoito reais e setenta centavos)**. Os valores unitários reajustados constam conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 129752828.

d) Em aproximadamente **4,52%(quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento)**, a contar de **14/02/2025**, para a Ata de Registro de Preços nº **59/SMSUB/COGEL/2024**, referente aos **agrupamentos 1, 11, 27, 29 e 3 2** firmada com a empresa **XROQUE LEO MEZZINA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.295.874/0001-35, equivalente ao montante de R\$ 47.799,96 (quarenta e sete mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor total reajustado da Ata de Registro de preços a ser de **R\$ 1.105.416,96 (um milhão, cento e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos)**. Os valores unitários reajustados constam conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 129752828.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CINTIA GRECOV PERES
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal das Subprefeituras



Cintia Grecov Peres
Chefe de Gabinete
Em 30/07/2025, às 19:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130101586** e o código CRC **91BC57C8**.

Referência: Processo nº 6012.2023/0005552-9

SEI nº 130101586